

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEC.I.B. - AM  
inscrito no diário oficial  
29.03.2010  
Ruth Santana  
Pub. diversas  
Pág. 6**RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre o projeto de implantação e apreciação do NASF tipo I no município de Eirunepé

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;**CONSIDERANDO** que o processo nº 29295/2009-SUSAM, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé, trata do projeto de implantação e apreciação do Núcleo de Assistência à Saúde da Família - NASF tipo I no município de Eirunepé;**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 648-MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia de Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154-MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar S. D. Alecrim, Gerente de Atenção Básica;**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, que há condições técnicas de viabilidade e que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável.**RESOLVE:****CONSENSUAR** a aprovação da implantação do NASF tipo I no município de Eirunepé.Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de agosto de 2009.  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 023/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

klls